



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 08/2022

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VII do Art. 30 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 213, de 10 de setembro de 2008; resolve:

Art. 1º - Conceder Incentivo de Aperfeiçoamento Profissional de curso superior, equivalente a de 5% (cinco por cento), calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, à Josimara da Silva – matrícula 003, titular do cargo de Assistente do Legislativo, nos termos do artigo 24, I da Lei Municipal 213/2008.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Publica-se, registra-se e cumpre-se

Braúnas, 11 de Maio de 2022.


.....
Celio Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Celio Aparecido Alves
Presidente da Câmara


Eduardo Pereira da Silva
Vice-Presidente da Câmara


Geziel Jessé de Almeida
Secretário